

Bruxelas, 4 de setembro de 2025
(OR. en)

12354/25

FIN 1007
INST 245

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Declaração conjunta sobre a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), a Agência Europeia do Ambiente (AEA), a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) e a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)

• *Aprovação*

1. Na sequência do tríplice de 17 de julho de 2025 entre o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, foi alcançado um acordo quanto ao projeto de declaração conjunta constante do documento 12355/25.
2. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que confirme o seu acordo quanto ao projeto de declaração conjunta sobre a Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), a Agência Europeia do Ambiente (AEA), a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) e a Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), na versão que consta do documento 12355/25.